

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

---

**PORTARIA Nº. 1080/2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art.1º** - Concede 30 dias de férias a Servidor (a) público (a), Valter Aparecido de Souza, ocupante do cargo Efetivo de Coordenador ACF (Administração, Contabilidade e Finanças), sendo 20 dias gozada no período de 03 a 22 de janeiro 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 1/3 convertido em abono pecuniário.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 29 de dezembro de 2021.

---

**JENAURO HRUBA**  
Presidente da Câmara